



Fim da isenção do Imposto de Importação para compras internacionais

- Fim da isenção de impostos para compras internacionais de até US\$ 50,00, determinando a incidência do Imposto de Importação sob a alíquota reduzida de 20% ([Lei nº 14.902/2024](#)).

Programa Mover

- Instituição do **Programa Mobilidade Verde e Inovação (Programa Mover)** ([Lei nº 14.902/2024](#)).

Programa Mobilidade Verde e Inovação - MOVER

- Estabelecidas **normas complementares** relativas ao regime de incentivos à realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento e de produção tecnológica do Programa Mobilidade Verde e Inovação - MOVER ([Portaria GM/MDIC nº 43/2024](#)).



Novas regras sobre codificação de mercadorias

- Aprovado novo texto consolidado das **Notas Explicativas do Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias** publicadas pela Organização Mundial das Alfândegas (OMA) ([Instrução Normativa RFB nº 2.169/2023](#)).
- Aprovada a nova **Coletânea dos pareceres de classificação do Comitê do Sistema Harmonizado** da Organização Mundial das Alfândegas (OMA) ([Instrução Normativa RFB nº 2.171/2024](#)).
- Alterados NCMs e TEC para **adaptação às modificações do Sistema Harmonizado** ([Resolução GECEX nº 272/2024](#), [Resolução GECEX nº 560/2024](#) e [Resoluções GECEX nº 605 a 607/2024](#)).
- Alterados NCMs e TEC conforme estabelecido na **Resolução nº 39/23, do Grupo Mercado Comum do Mercosul** ([Resolução GECEX nº 561/2024](#) e [Resolução GECEX nº 563/2024](#)).

Alterações de alíquotas e impostos incidentes sobre determinados produtos

- Alteração das **alíquotas do Imposto de Importação** incidentes sobre produtos que especifica, como barras e tubos de metais ([Resolução GECEX nº 555/2024](#)) e sobre os produtos automotivos sem produção nacional ([Resolução GECEX nº 599/2024](#)).
- Nova lista de **bens sem similar nacional** para fins de incidência tributária sobre o comércio exterior ([Resolução GECEX nº 553/2024](#)).



Normas sobre o transporte rodoviário internacional de cargas

- **Regulamentação do transporte rodoviário internacional de cargas**, considerado aquele cuja carga seja destinada à exportação ou importação ([Resolução nº 6.038/2024](#) e [Portaria ANTT nº 5/2024](#)).

Mercosul

- Novas regras aplicáveis à **Tarifa Externa Comum (TEC)**, que permite a majoração do imposto de importação acima do praticado no Mercosul, visando corrigir desequilíbrios comerciais com países de fora do bloco econômico ([Decretos nº 11.894/2024](#) e [11.895/2024](#)).
- Manutenção do **Drawback** para países até 2030 ([Decreto nº 11.896/2024](#)).
- Alteração do **Regime de Origem Mercosul**, com determinação de CIF de 60% para o Paraguai, até 2032, e, para Argentina e Uruguai, de 50% até 2026 e 45% a partir de 2027 ([Decreto nº 11.897/2024](#)).
- Disposições sobre a execução do Ducentésimo Décimo Oitavo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18 (218PA-ACE18), firmado pela República Federativa do Brasil, pela República Argentina, pela República do Paraguai e pela República Oriental do Uruguai ([Decreto nº 12.058/2024](#)).

Ex-tarifários

- Alterações nos Ex-tarifários de Bens de Capital ([Resolução GECEX nº 597/2024](#));
- Alteração na LETEC/BK e LEBIT ([Resolução GECEX nº 596/2024](#))
- Alteração nos Ex-tarifários de Bens de Informática e Telecomunicação ([Resoluções GECEX nº 598](#) e [610/2024](#))

Sistema Nacional de Vigilância Sanitária

- Regularização da oferta de **alimentos e embalagens** destinados à oferta no território nacional ([Resolução RDC nº 843/2024](#)).
- Disposições sobre o Programa de Certificação da Anvisa no Módulo Complementar do Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado – **Programa OEA** ([Resolução RDC nº 845/2024](#) e [Portaria Conjunta RFB/ANVISA nº 400/2024](#)).

Drawback

- Alteração nas regras sobre **regimes aduaneiros especiais de drawback** ([Portaria SECEX nº 295/2024](#)).
- Aprovada a 4ª Edição do **Manual Siscomex Drawback Suspensão** e a 2ª Edição do **Manual Siscomex Drawback Isenção** ([Portaria SECEX nº 301/2024](#)).

Siscomex

- Estabelecida a **cotação média do dólar americano**, referente a 2019 a 2023, para apuração da estimativa da capacidade financeira do solicitante de habilitação de responsável legal no Siscomex ([Portaria Coana nº 147/2024](#)).
- Alterações nas regras relativas à **emissão de licenças, autorizações, certificados e outros documentos públicos de exportação** ([Portaria SECEX nº 296/2024](#))



Consumo e extravio de mercadorias

- Estabelecido o **valor da mediana relativo à mercadoria importada que tenha sido extraviada ou consumida**, nos termos do art. 67 da Lei nº 10.833/2003 ([Ato Declaratório Executivo Coana nº 1, de 08 de janeiro de 2024](#)).

Parcelamento de débitos

- Deverá ser solicitado por processo digital aberto no e-CAC o **cadastro para fins de parcelamento de débitos relativos ao Imposto de Importação e ao Imposto de Exportação** ([Portaria SUARA nº 43/2024](#)).



Bens do viajante e mercadorias abandonadas

- Alteração nas regras sobre a aplicação do **regime aduaneiro especial de admissão temporária e de exportação temporária aos bens de viajante** e sobre despacho aduaneiro de **importação de mercadorias consideradas abandonadas** pelo decurso do prazo de permanência em recinto alfandegado ou por interrupção do respectivo despacho ([Instrução Normativa RFB nº 2175/2024](#)).

Radar de Oportunidades Aduaneiras

- Disposição sobre o **Radar de Oportunidades Aduaneiras (ROAD)**, cuja finalidade é promover a discussão entre intervenientes do setor público e privado relacionado ao comércio exterior e órgãos e entidades públicas ([Portaria SRRF08 nº 478/2024](#)).

Comitê Nacional de Facilitação de Comércio e Câmara de Comércio Exterior

- Aprovado o Regimento Interno do Comitê Nacional de Facilitação de Comércio ([Resolução GECEX nº 567/2024](#)).
- Aprovado o Regimento Interno da Câmara de Comércio Exterior ([Resolução GECEX nº 480/2024](#)).

Alterações em Ex-Tarifários

- Exclusão de **Ex-tarifários para Bens de Capital e Bens de Informática e Telecomunicação** ([Resolução GECEX nº 566/2024](#) e [Resolução GECEX nº 573/2024](#)).
- Exclusão e inclusão de **Ex-tarifários de produtos diversos** ([Resolução GECEX nº 565/2024](#), [Resolução GECEX nº 564/2024](#) e [Resolução GECEX nº 572/2024](#)).



Programa Remessa Conforme da Receita Federal (PRC)

- Alterações nas regras do **Programa Remessa Conforme da Receita Federal (PRC)** ([Portaria COANA nº 149/2024](#)).

Projeto Consolida

- Receita Federal **revoga mais de 120 Instruções Normativas**. ([Instrução Normativa RFB nº 2176/2024](#)).

Atendimento presencial no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

- Alterada a Portaria RFB nº 4.261, de 28 de agosto de 2020, que disciplina o **atendimento presencial** no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB). ([Portaria RFB nº 399/2024](#)).

CARF terá duas turmas de direito aduaneiro

- A partir de maio, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) passa a contar com **duas turmas especializadas em processos que versam sobre temas aduaneiros**.
- As turmas comporão a 3ª Seção e terão sua primeira reunião entre os dias 21 e 23 de maio.
- A composição dos colegiados consta na [Portaria de Pessoal SE/MF 888, de 9 de abril de 2024](#).

SOLUÇÃO DE CONSULTA RFB

Nº 140, DE 21 DE MAIO DE 2024 – Dispõe que não se sujeitam à incidência da Cofins-Importação e da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação os serviços de despacho aduaneiro e de transporte, na modalidade marítima e terrestre, executados no exterior, cujo resultado não se verifique no País, entre outros assuntos.

Congresso Nacional

PL nº 508/2024

Autoria: Sen. Renan Calheiros (MDB)

Objeto: Consolida a legislação federal sobre o comércio exterior e dispõe sobre diversos aspectos dos Cofins-Importação e Exportação, tais como hipótese de incidência, base de cálculo, isenções e reduções, contribuições e responsáveis pelo recolhimento dos tributos, procedimento administrativo de verificação de produto similar nacional pela Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), medidas temporárias de abastecimento, incentivos à exportação, Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários (Reintegra); entre outras disposições relativas a controle aduaneiro, tais como recinto alfandegado e fiscalização aduaneira.

Tribunais Superiores

STJ – Tema 1.218 (REsp 2.083.701, REsp 2.091.651 e REsp 2.091.652, d.j. 28/02/2024)

Síntese: “Em se tratando de agente contumaz, não importa valor do tributo não recolhido. A contumácia, em regra indica, por se, conduta mais gravosa e de periculosidade social.” (Voto do Min. Rel. Sebastião Reis Júnior).

Tese: A reiteração da conduta delitiva obsta a aplicação do princípio da insignificância ao crime de descaminho – independentemente do valor do tributo não recolhido –, ressalvada a possibilidade de, no caso concreto, se concluir que a medida é socialmente recomendável. A contumácia pode ser aferida a partir de procedimentos penais e fiscais pendentes de definitividade, sendo inaplicável o prazo previsto no artigo 64, I, do Código Penal (CP), incumbindo ao julgador avaliar o lapso temporal transcorrido desde o último evento delituoso à luz dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Integridade Corporativa e Compliance Anticorrupção

- Lançado pela Controladoria-Geral da União (CGU), em 06 de março de 2024, o sistema para empresas aderirem ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial ([Pacto Brasil](#)).
- Com apoio do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS), o Pacto Brasil estimula empresas que atuam no país a assumir, voluntariamente, compromisso público com a integridade empresarial, incluindo a assinatura de um termo e realização de autoavaliação.